



EDITAL 029/22-PCF - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O professor Dr. Marcos Luciano Bruschi, coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, Área de Concentração Produtos Naturais e Sintéticos Biologicamente Ativos, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições **TORNA PÚBLICO** a prorrogação de inscrições para o processo de seleção de alunos para o curso de **MESTRADO** Fevereiro/2023.

O Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas destinará 20% para cotas da política de ações afirmativas.

CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

Período das inscrições: 06 a 19/12/2022

Local e Horário de entrega das inscrições:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (Av. Colombo, 5790 – Bloco K68, 2º Andar, sala 215, Campus Sede, Maringá, PR - CEP 87020-900).

De **06 a 16/12/22** das **8:00 às 11:00**

Dia **19/12/22** das **8:00 às 8:30**

Documentação para inscrição:

- ✓ Ficha de inscrição on-line preenchida e assinada: <https://www.npd.uem.br/sgipos/>
- ✓ Formulário de inscrição preenchido e assinado
http://www.pcf.uem.br/requerimentos/formulario-de-inscricao-para-selecao-de-mestrado/at_download/file
- ✓ 01 (uma) Foto 3x4 recente.
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais). https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul?recolhimento=13
- ✓ Carta de Recomendação (que deve ser entregue ao orientador ou na secretaria do PCF previamente à entrevista).
http://www.pcf.uem.br/requerimentos/carta-de-recomendacao-para-selecao-de-mestrado/at_download/file
- ✓ Carta de aceite do orientador baseada na entrevista realizada anteriormente
http://www.pcf.uem.br/requerimentos/carta-de-aceite-para-selecao-de-mestrado/at_download/file
- ✓ **Curriculum vitae Lattes** dos últimos 05 (cinco) anos (documentado e organizado de acordo com a sequência dos lançamentos no Lattes)
- ✓ Cópias legíveis e **autenticadas** dos seguintes documentos:
 - ✓ RG - Carteira de Identidade.
 - ✓ CPF – Cadastro de Pessoa Física.
 - ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - ✓ Certificado de Aprovação de Proficiência (nota mínima exigida é 6,0 – C) em Língua Inglesa de acordo com o estabelecido na Resolução nº 061/12-PCF disponível no

site do PCF. http://www.pcf.uem.br/resolucoes/regulamento-para-exame-de-proficiencia-em-lingua-inglesa/at_download/file

✓Diploma da Graduação **ou** documento comprobatório de conclusão da graduação no ano letivo de 2022, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

✓Histórico Escolar da Graduação.

Inscrições pelo correio: Após a inscrição on-line, a documentação poderá ser postada no Correio, por meio de SEDEX, até a data limite do período de inscrição (15 de dezembro de 2022), para o endereço:

Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Av. Colombo, 5790 - Bloco K-68 Sala 215, 2º Andar - Campus UEM

CEP 87020-900 - Maringá – PR

OBS: Serão aceitas apenas as inscrições com data de postagem do último dia de inscrição, acompanhadas de todos os documentos. O candidato deverá certificar-se do recebimento do material por intermédio do telefone (44) 3011-4835 ou do e-mail pcf.uem@gmail.com.

Homologação das inscrições:

A ser divulgado por meio de Edital afixado na secretaria do PCF e publicado no site do PCF na internet 19/12/2022

DA SELEÇÃO

Calendário do Processo de Seleção

Entrevista: 30 a 31/01/2023

Resultado final: 31/01/2023

Critérios de Seleção

A avaliação dos candidatos ocorrerá em duas etapas:

Entrevista

I –Entrevista com a Coordenação do PCF com a presença do orientador.

Análise de currículo

I - *Curriculum vitae* padrão Lattes documentado dos últimos 05 (cinco) anos.

DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados é de responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, por meio de Edital a ser afixado na secretaria e publicado na página do PCF na internet.

DA MATRÍCULA

A data da matrícula será divulgada posteriormente no site do programa.

Das Disposições gerais:

- Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo.
- A seleção terá validade até o próximo processo de seleção.
- Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrição.

- O Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas está disponível na página do PCF (<http://www.pcf.uem.br/resolucoes/regulamento-geral-do-pcf/view>).
- Recursos do resultado final publicado terão 05 (cinco) dias úteis para serem protocolados no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Maringá para a Comissão de Seleção-PCF.
- O resultado final da seleção será homologado pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.
- A documentação dos candidatos não aprovados poderá ser retirada na secretaria até o dia 31/06/2023. Após este período a documentação será incinerada.
- Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Maringá, 12 de dezembro de 2022



Prof. Dr. Marcos Luciano Bruschi

Coord. do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas